REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

Indicação nº /2021

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Srª Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente, estude a possibilidade de incluir a disciplina de Educação no Trânsito na grade curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental do município.

JUSTIFICATIVA:
A educação como previsto na Constituição Federal é dever da família e do Estado, tendo por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, no qual sem sombras de dúvida deve ser incluída a educação no trânsito. A presente indicação visa contribuir, de forma ativa, para a redução do número de vítimas de acidentes de trânsito mediante a promoção e o incentivo da educação no trânsito, a fim de conscientizar todos os cidadãos do comprometimento com o bem maior que é a vida. A inclusão na grade curricular da educação no trânsito auxiliará no desenvolvimento psíquico e moral, formando condutores, pedestres, passageiros e educadores mais responsáveis e comprometidos com o próximo.
Certo da importância da medida para a melhoria da formação educacional dos cidadãos e, consequentemente da diminuição dos acidentes de trânsito, os quais tanto afligem as famílias brasileiras, conto com atenção do Poder Executivo e da secretaria competente.

Certo da atenção, aproveito o ensejo para expressar os votos de estima e consideração.

Quissamã, 20 de setembro de 2021.

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador Autor

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ
CEP.: 28735-000 – Tels.: (22) 27681020 / (22) 27681024 / Fax. (22) 27681224